

Ata de Reunião

Pauta	Sistema de Gestão de Custos da Justiça do Trabalho
Data/Hora	22 de março de 2019 / 10h
Local	Sala de Reuniões do Edifício-Sede (3º Andar)
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> • Rodopiano Rocha Neto (Diretor-Geral) • Fábio Henrique Abrantes Silva (Assessor Técnico da Diretoria-Geral) • Regina Uchôa Azevedo (Diretora da Secretaria Administrativa), • Rodrigo Rodrigues (Coordenador de Orçamento e Finanças) • Luciana Kelly Maia Correa (Coordenadoria de Governança Institucional) • Marilson Oliveira da Silva (Comissão da Portaria nº 626/2015) • José Haroldo Lopes da Silva (Comissão da Portaria nº 626/2015) • Breno Teles Celestino (Analista Judiciário – Seção de Contabilidade)
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> • O Diretor-Geral informou sobre a mudança de estratégia para implantação de sistema próprio de custos, objeto de comissão interna de trabalho, e da decisão do Cômite Gestor no âmbito do CSJT para implantação de um sistema com adoção de ferramenta do SIAFI, a partir de 1º/4/2019
Principais Intervenções (Síntese)	<ul style="list-style-type: none"> • O Coordenador de Orçamento e Finanças discorreu sobre as novas rotinas a serem adotadas no empenho e na liquidação da despesa, a necessidade de identificação do gasto como de 1ª ou 2ª instância, inclusive o relativo à área administrativa, a necessidade de treinamento do pessoal e a dificuldade de alocação de certas despesas, a exemplo de serviços de vigilância e diárias e passagens aéreas; • O Coordenador de Orçamento e Finanças suscitou dúvida quanto à classificação da despesa com pessoal, uma vez que o objeto de custo genérico (22) admite alocação na 1ª instância (1) ou na 2ª instância (2) ou, ainda, como não identificável (0); • O Coordenador de Orçamento e Finanças propôs que se estabelecesse comunicação entre as unidades interessadas e a comissão de trabalho para solução de dúvidas na classificação/alocação dos gastos; • Os membros da Comissão da Portaria nº 626/2015 e o Coordenador de Orçamento e Finanças esclareceram que a utilização do campo “detacusto” do subsistema CPR do SIAFI não geram registros contábeis, o que se verifica somente no caso do lançamento do material de consumo e da depreciação de bens móveis; • O Diretor-Geral propôs que se aguardasse o recebimento de mensagem complementar da setorial contábil para deslinde das dúvidas suscitadas, bem como a marcação de nova reunião para tratar do assunto, e • Os membros da Comissão da Portaria nº 626/2015 propuseram a participação do responsável pela conformidade de registro de gestão (Claudinei Lima) na próxima reunião, em face do controle em 1ª linha exercido na emissão de documentos intra-siafi.
Deliberações	<ul style="list-style-type: none"> • Criar de grupo de correio eletrônico para discussão e solução de dúvidas (AsTEC/DIGER); • Analisar mensagem complementar de orientação da SEOFI/CSJT (COFIN, SCONT e Comissão), e • Marcar nova reunião para 29/3/2019, incluindo o responsável pela conformidade (ASTEC/DIGER).
Assinaturas	